

SUBSECRETARIA DE GEST TEC DA INF E ORÇAMENTO

Estudo Técnico Preliminar 12/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 19995.002283/2026-44

2. Descrição da necessidade

O Agile Trends GOV 2026 é uma conferência voltada à aplicação prática de metodologias ágeis, inovação, inteligência artificial, liderança pública, governança e transformação digital no setor público. Conforme a documentação acostada aos autos, o evento constitui ambiente de imersão técnica e gerencial destinado a gestores, analistas e lideranças que buscam acelerar a transformação institucional e implementar inovação com foco em valor público, eficiência administrativa e tomada de decisão baseada em evidências.

A contratação pretendida refere-se especificamente à modalidade Management, a ser realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2026, em Brasília/DF, direcionada a gestores e lideranças. Nessa trilha, serão abordados temas diretamente relacionados às atribuições da CGTI, tais como liderança pública e gestão de pessoas, governança, compliance e gestão de riscos, estratégia e planejamento governamental, indicadores e decisão baseada em evidências, inteligência artificial aplicada à eficiência administrativa, plataformas públicas, arquitetura de soluções e transformação digital.

A necessidade da contratação decorre do interesse institucional em fortalecer as capacidades gerenciais e técnicas da equipe da CGTI, especialmente no que concerne à governança de tecnologia da informação, à melhoria contínua de processos, à condução de iniciativas de transformação digital, ao uso responsável de inteligência artificial e à disseminação de práticas ágeis aplicáveis à realidade da Administração Pública Federal.

A documentação da demanda também evidencia alinhamento com os objetivos estratégicos do Ministério da Fazenda para o período de 2024 a 2027, com destaque para a promoção da inovação, a transformação institucional com uso de tecnologias, a melhoria da governança e dos processos decisórios, a valorização e o desenvolvimento de pessoas, bem como a qualificação contínua das equipes de tecnologia.

Acresce que a participação da CGTI no evento assume relevância ampliada em razão da existência de sessões do Ministério da Fazenda constantes da programação oficial, previstas para o dia 17 de abril de 2026, dentre elas o case “A.M.E.L.I.A. – Agente Multicamadas de Estratégia e Liderança em Inteligência Artificial” e o workshop “Moldando Futuros – Perspectivas de Foresight para Apoio no Planejamento Estratégico”, circunstância que reforça o interesse institucional na presença de outros integrantes da Coordenação-Geral no evento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI	Vladimir Reis Joaquim Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- A instituição a ser contratada deverá ofertar as inscrições correspondentes à modalidade Management do evento Agile Trends GOV 2026, observadas a carga horária, a modalidade, o período de realização, o local e o conteúdo programático constantes da proposta comercial e da programação oficial juntadas aos autos.
- O evento deverá ser organizado e realizado pela Neurobox Tecnologia em Informática Ltda., promotora do Agile Trends GOV 2026, com palestras, painéis e workshops ministrados por profissionais, especialistas, autoridades e gestores de reconhecida atuação em temas de
- agilidade, inovação, liderança, transformação digital, governança e inteligência artificial aplicada ao setor público.
- Deverá haver aderência do conteúdo programático à realidade da Administração Pública Federal e, especificamente, às necessidades de desenvolvimento institucional da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Fazenda.
- A contratada deverá atender aos requisitos estabelecidos para a contratação direta por inexigibilidade, relativa à prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- A contratada deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental, bem como disponibilizar suporte administrativo para a efetivação das inscrições e eventual substituição de participantes, observadas as regras do evento. As obrigações da Contratada e da Contratante constarão do Termo de Referência.

Critérios e práticas de sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos, no que couber, os seguintes requisitos, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- promoção de ambientes inclusivos nos treinamentos, valorizando a diversidade e garantindo a igualdade de oportunidades;
- priorização de material digital em detrimento de material impresso, quando possível, reduzindo o impacto ambiental;
- incentivo à redução de impressões e documentos físicos, promovendo o uso de materiais on-line, certificados digitais e comunicações eletrônicas;
- adoção de práticas que minimizem a geração de resíduos durante a realização do evento, com estímulo à reciclagem e à destinação adequada dos materiais.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da natureza do serviço a ser contratado, que se caracteriza como não continuado, de curto prazo e de execução imediata, mediante a disponibilização de inscrições para participação em evento específico, conforme detalhado no Termo de Referência.

Tal dispensa fundamenta-se nas particularidades inerentes ao objeto. Todavia, a inexistência de exigência de garantia contratual não reduzirá a responsabilidade da Contratada quanto à adequada execução das obrigações assumidas, especialmente porque:

- a Contratada será obrigada a reparar, corrigir, substituir ou regularizar, às suas expensas, quaisquer falhas ou inconsistências relacionadas à efetivação das inscrições, ao acesso dos participantes ou ao cumprimento das condições ofertadas;

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado à luz da necessidade concreta da Administração, que consiste não apenas em capacitar servidores em temas correlatos à agilidade e à transformação digital, mas em viabilizar a participação da equipe da CGTI em evento específico, com foco setorial no governo, conteúdo aplicado, networking interinstitucional e apresentação institucional já inserida na programação oficial.

Sob essa perspectiva, verificam-se, em tese, as seguintes alternativas:

- **Solução 1 – Curso ofertado por escola de governo:** Consulta ao catálogo de cursos ofertados pela Escola do Governo Federal - . Não foram encontradas capacitações com as características e requisitos necessários para atender a necessidade deste Ministério (SEI nº 58331251).
- **Solução 2 – Curso fechado (in company):** contratação de cursos externos avulsos sobre temas específicos: essa alternativa implicaria fragmentação do aprendizado, perda de visão integrada dos assuntos de interesse e ausência do ambiente de imersão e troca de experiências que caracteriza o Agile Trends GOV 2026;
- **Solução 3 – Cursos abertos promovidos por instituições privadas, mediante pagamento por inscrição**

Tratam-se de capacitações previamente estruturadas, com programação, metodologia e corpo docente definidos pela instituição promotora, ofertadas ao público em geral, abrangendo congressos, seminários e encontros técnicos de alcance nacional.

No âmbito dessa alternativa, destaca-se o evento ****Agile Trends GOV 2026****, reconhecido como uma das principais iniciativas nacionais voltadas à disseminação de práticas de agilidade, inovação, transformação digital e inteligência artificial aplicada ao setor público. O evento apresenta histórico consolidado, ampla participação de instituições públicas e privadas e elevada relevância no ecossistema de modernização da gestão pública.

Sua estrutura programática contempla conteúdos atualizados e alinhados às demandas contemporâneas da Administração Pública, incluindo sessões práticas, workshops, palestras magnas (keynotes) e apresentação de casos reais (cases), conduzidos por especialistas e agentes públicos com experiência comprovada em transformação digital, governança, inovação e uso de inteligência artificial no setor público.

Adicionalmente, o evento proporciona ambiente propício ao intercâmbio técnico entre profissionais de diferentes órgãos e esferas federativas, favorecendo a troca de experiências, o compartilhamento de soluções já implementadas e o fortalecimento de redes institucionais de colaboração, elementos considerados estratégicos para o aprimoramento da governança e da capacidade institucional.

Durante o levantamento de mercado, identificaram-se outras iniciativas de capacitação na temática de inovação e tecnologia. Contudo, o Agile Trends GOV 2026 se diferencia pela abordagem integrada entre teoria e prática, pela diversidade e atualidade dos temas abordados, pela qualificação do corpo técnico envolvido e pela concentração de conteúdos em formato imersivo, possibilitando elevado aproveitamento institucional em curto período.

Dessa forma, embora existam outras ofertas de capacitação no mercado, a participação no Agile Trends GOV 2026 mostra-se especialmente adequada aos objetivos institucionais pretendidos, notadamente quanto à atualização técnica em temas estratégicos, ao desenvolvimento de competências em inovação e inteligência artificial e ao fortalecimento da articulação interinstitucional.

Diante do exposto, conclui-se que a solução consistente na aquisição de inscrições para participação no referido evento atende de forma adequada à necessidade identificada, considerando a natureza da demanda, o perfil dos participantes e o objetivo institucional de promover capacitação aplicada, alinhada às diretrizes de modernização da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de inscrições para participação de membros da equipe da CGTI/MF no Agile Trends GOV 2026, modalidade Management, a ser realizado presencialmente no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, com carga horária de 16 horas.

Conforme o material do evento, a modalidade Management assegura acesso aos Palcos Trends, a mais de 100 sessões de conteúdo, 2 keynotes, 12 workshops, área de demonstrações, 4 coffee breaks e certificado de participação. Entre os eixos temáticos do evento destacam-se: liderança pública e gestão de pessoas; governança, compliance e gestão de riscos; estratégia, OKRs e planejamento governamental; dados, indicadores e decisão baseada em evidências; inteligência artificial para operações e eficiência administrativa; inteligência artificial, plataformas e arquiteturas públicas; experiência do cidadão e serviços digitais; governo digital de impacto; cultura ágil e inovação. É um evento técnico de abrangência nacional, tradicionalmente realizado em formato presencial, com programação distribuída ao longo de múltiplos dias consecutivos, contemplando palestras magnas, painéis temáticos, oficinas práticas e debates técnicos. A edição objeto da presente contratação será realizada em período previamente definido pela instituição promotora, com atividades programadas em turnos integrais (manhã e tarde), em local igualmente estabelecido na programação oficial do evento.

A estrutura do Congresso contempla:

- Conferências com especialistas e profissionais de notória atuação na área de licitações e contratos administrativos;
- Oficinas técnicas voltadas à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021;
- Painéis de debates sobre temas atuais, como fase preparatória, governança, gestão e fiscalização contratual, responsabilização de agentes públicos, atuação dos órgãos de controle e inovação nas contratações públicas;
- Espaços institucionais destinados à interação entre participantes, fomentando o intercâmbio de experiências entre agentes públicos de diferentes órgãos e esferas federativas.

As informações detalhadas acerca da programação completa, carga horária total, cronograma diário, relação de palestrantes, endereço do local de realização e demais especificações constam no folder institucional do evento, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar como anexo, dispensando sua reprodução integral neste item.

A programação oficial também contempla sessões com participação do Ministério da Fazenda, o que reforça a adequação da solução à realidade institucional da CGTI e amplia as oportunidades de disseminação de conhecimentos, visibilidade institucional e articulação com outros órgãos e entidades públicas.

A contratação enquadra-se na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, consistente em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ministrado por instituição e profissionais de notória especialização, caracterizando inviabilidade de competição em razão da singularidade do evento, da metodologia empregada e da programação previamente estruturada pela promotora.

Adicionalmente, cumpre destacar que o valor proposto para a contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e pela própria promotora do evento em contratações públicas similares, conforme consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Verifica-se, por exemplo, que o Tribunal Superior do Trabalho – TST realizou contratação para participação no Agile Trends GOV 2026 pelo valor unitário de R\$ 1.271,25 (mil duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) por inscrição. No presente caso, considerando o valor total da contratação de R\$ 8.898,75 para 7 (sete) participações efetivas (desconsiderada a inscrição concedida como cortesia), obtém-se o mesmo valor unitário de R\$ 1.271,25 por inscrição, evidenciando que a empresa promotora praticou condições comerciais equivalentes para diferentes órgãos da Administração Pública. Tal circunstância reforça a razoabilidade e a compatibilidade do preço ofertado, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, afastando risco de sobrepreço e demonstrando aderência aos parâmetros de mercado para o objeto contratado.

O público-alvo da contratação compreende servidores que atuam direta ou indiretamente nas áreas de licitações e contratos administrativos dos órgãos envolvidos, incluindo pregoeiros, agentes de contratação, membros de equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos, servidores responsáveis pela elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, bem como aqueles que desempenham funções relacionadas à governança e ao controle interno das contratações públicas.

Assim, a solução adotada contempla a inscrição dos servidores indicados pela Administração no referido Congresso, viabilizando atualização normativa, aprofundamento técnico, troca qualificada de experiências e fortalecimento da governança das contratações públicas no âmbito dos órgãos atendidos.

Singularidade do Objeto

O evento Agile Trends GOV 2026 destaca-se por sua singularidade em diversos aspectos fundamentais, configurando-se como iniciativa altamente especializada e diferenciada no cenário nacional de capacitação em inovação, transformação digital e inteligência artificial aplicada ao setor público.

A proposta formativa do evento diferencia-se pela abordagem integrada, contemporânea e orientada à prática, alinhada às demandas reais da Administração Pública, contribuindo diretamente para a modernização da gestão pública e o fortalecimento das capacidades institucionais.

A singularidade do evento está centrada nos seguintes pontos:

I - Foco específico em inovação, agilidade e inteligência artificial no setor público

O evento é integralmente direcionado aos desafios da transformação digital no âmbito governamental, abordando temas como governança digital, uso estratégico de dados, inteligência artificial, automação de processos, cultura ágil e inovação em serviços públicos, com enfoque aplicado à realidade da Administração Pública.

II - Interação com especialistas e benchmark de boas práticas

O Agile Trends GOV reúne especialistas renomados, gestores públicos, representantes de órgãos de controle e instituições de referência, proporcionando ambiente qualificado para compartilhamento de experiências, discussão de soluções inovadoras e disseminação de boas práticas adotadas em diferentes contextos institucionais.

III - Metodologia aplicada e apresentação de casos reais (cases)

A programação do evento privilegia abordagem prática, com apresentação de cases reais de transformação digital e inovação no setor público, permitindo aos participantes compreender estratégias efetivamente implementadas, seus desafios, resultados e possibilidades de replicação em seus respectivos órgãos.

IV - Público-alvo altamente qualificado e especializado

O evento é direcionado a servidores, gestores e profissionais que atuam em áreas estratégicas como tecnologia da informação, governança, inovação, gestão de projetos e transformação digital, possibilitando uma capacitação mais aprofundada, alinhada às necessidades específicas da Administração Pública.

V - Atualização tecnológica e alinhamento com tendências e diretrizes de governo digital

O Agile Trends GOV promove atualização constante em relação às tendências tecnológicas e às diretrizes nacionais e internacionais de governo digital, incluindo temas como inteligência artificial responsável, uso ético de dados, interoperabilidade, segurança da informação e inovação regulatória.

VI - Relevância estratégica para a Administração Pública

A capacitação proporcionada pelo evento contribui diretamente para o fortalecimento da governança, para o aprimoramento da tomada de decisão baseada em dados e para a implementação de soluções inovadoras no setor público, impactando positivamente a eficiência, a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e a gestão dos recursos públicos.

Notória Especialização da Empresa (§ 3º, art. 74, Lei nº 14.133/2021)

No que tange à notória especialização e ao serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, assim define o inciso XIX do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

- a. estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;
- b. pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c. assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
- d. fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;
- e. patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;
- f. **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**
- g. restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h. controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

(...)

A organização promotora do **Agile Trends GOV 2026** é amplamente reconhecida no cenário nacional como referência na disseminação de práticas de agilidade, inovação, transformação digital e inteligência artificial aplicada, com atuação consolidada na realização de eventos e capacitações voltadas ao desenvolvimento de competências estratégicas no setor público e privado.

Ao longo dos anos, o ecossistema Agile Trends consolidou sua notória especialização na organização de congressos, seminários e encontros técnicos de grande porte, voltados à aplicação prática de metodologias ágeis, governança digital e inovação em serviços públicos. O evento Agile Trends tornou-se **referência nacional**, sendo reconhecido como um dos mais relevantes no país no campo da transformação organizacional e digital, com edições recorrentes, ampla participação institucional e elevado impacto no desenvolvimento de competências profissionais.

A expertise da organização é evidenciada pela qualidade de seu corpo técnico e pela curadoria dos conteúdos apresentados, reunindo especialistas renomados, gestores públicos, profissionais de tecnologia e inovação, bem como representantes de órgãos de controle e instituições públicas com experiência comprovada em transformação digital e uso de inteligência artificial. Os palestrantes e facilitadores possuem trajetória consolidada em projetos reais, garantindo conteúdo alinhado às melhores práticas nacionais e internacionais.

Outro fator que reforça a **notória especialização** da promotora do Agile Trends é sua capacidade de estruturar eventos atualizados e aderentes às principais tendências tecnológicas e diretrizes de governo digital, abordando temas como inteligência artificial, automação, uso estratégico de dados, interoperabilidade, cultura ágil e inovação no setor público. O evento oferece abordagem prática e aplicada, permitindo a compreensão dos desafios contemporâneos da Administração Pública e das soluções adotadas por diferentes órgãos.

A **metodologia adotada** diferencia-se pela integração entre palestras, painéis, workshops e apresentação de casos reais (cases), promovendo aprendizado interativo e diretamente aplicável ao contexto institucional dos participantes. Essa abordagem assegura que os servidores retornem às suas unidades com maior capacidade de implementar melhorias, inovar processos e aprimorar a tomada de decisão baseada em dados e evidências.

Dessa forma, a **notória especialização** da organização promotora do Agile Trends GOV 2026 justifica a contratação por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição para evento com essas características específicas, notadamente quanto à singularidade da programação, à curadoria técnica, à relevância do ecossistema envolvido e à aderência direta às necessidades institucionais. Trata-se de iniciativa consolidada, com reconhecida excelência na capacitação de profissionais, configurando-se como a alternativa mais adequada para atendimento da demanda administrativa.

Adicionalmente, destaca-se que o formato do evento — especialmente na modalidade **Management** — concentra, em curto período, conteúdos estratégicos diretamente aderentes às demandas institucionais da área de Tecnologia da Informação, com enfoque específico no setor público, permitindo elevado aproveitamento institucional, aplicação prática do conhecimento e fortalecimento da governança, da inovação e da transformação digital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado para atendimento da demanda corresponde à contratação de 1 (uma) empresa executante para viabilizar a participação presencial de 7 (sete) membros da equipe da CGTI no evento Agile Trends GOV 2026 – modalidade Management.

Do total de participações, 1 (uma) inscrição será disponibilizada como cortesia em razão da participação de representante institucional do Ministério da Fazenda na programação oficial do evento, e 6 (seis) inscrições serão oneradas, observadas as condições de desconto constantes da proposta comercial.

A definição nominal dos participantes deverá ser formalizada pela unidade demandante antes da efetivação das inscrições, observadas a conveniência administrativa e a aderência das atribuições dos servidores aos objetivos da capacitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.898,75

A contratação tem custo estimado total de R\$ 8.898,75 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta comercial da promotora do evento, discriminada nos seguintes termos:

Item	Quantidade	Condição comercial	Valor total (R\$)
Management (16-17/abr)	1	Ingresso com desconto de 100% - Primeiro palestrante - MF	0,00
Management (16-17/abr)	1	Ingresso com desconto de 25% - Segundo palestrante - MF	1.271,25
Management (16-17/abr)	5	Ingressos com desconto de 10% - equipe do MF	7.627,50
Total			8.898,75

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No caso em exame, a contratação é única e indivisível, por envolver inscrições em evento específico, com organização, cronograma, programação e condições comerciais próprias da promotora. O parcelamento não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, pois não há divisão funcional do objeto que preserve a utilidade da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A efetivação da solução depende, apenas, da regular instrução processual, da emissão da nota de empenho e da indicação tempestiva dos participantes pela unidade demandante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD e do Documento de Formalização da Demanda Digital referentes ao Processo nº 19995.002283/2026-44. Consta do acompanhamento do DFD digital que não foi possível cadastrar a necessidade na janela do PCA/2026 em 2025, tendo em vista que o evento abriu inscrições apenas em 2026 e que a confirmação da participação institucional na programação ocorreu em 20/01/2026.

Não obstante a circunstância temporal acima, a contratação revela inequívoco alinhamento aos instrumentos de planejamento institucional do Ministério da Fazenda, em especial: às iniciativas estratégicas relacionadas à governança, ao desenvolvimento e à capacitação; ao Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda, com ênfase na inovação, na transformação institucional com uso de tecnologias e na melhoria da governança e da gestão; à Cadeia de Valor do Ministério da Fazenda, nos processos de Pessoas, Desenvolvimento e Qualidade de Vida e de Tecnologia da Informação; e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, que prevê capacitação contínua da equipe, inclusive em governança de TI, gestão de riscos, compliance, melhoria contínua, qualidade e gerenciamento de processos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará benefícios diretamente relacionados às atribuições da CGTI e às competências requeridas de suas lideranças e equipes técnicas, dentre os quais se destacam:

- aprimoramento das competências gerenciais em metodologias ágeis, liderança, planejamento, governança e transformação digital;
- fortalecimento da capacidade institucional para aplicação de inteligência artificial em processos administrativos, tecnológicos e decisórios, com foco em governança, segurança e valor público;
- ampliação da maturidade da CGTI em gestão de riscos, compliance, indicadores, monitoramento e decisão baseada em evidências;
- incremento da capacidade de articulação com outros órgãos e entidades, por meio do benchmarking e da troca de experiências em ambiente especializado do setor público;
- visibilidade institucional do Ministério da Fazenda, em razão da participação de representantes da CGTI na programação oficial do evento;
- efeito multiplicador interno, com possibilidade de disseminação do conhecimento adquirido para outras equipes e projetos estratégicos da Subsecretaria.

Espera-se, assim, impacto positivo na eficiência institucional, na qualidade das entregas da CGTI, na modernização da gestão e no fortalecimento da cultura de inovação e aprendizado contínuo no âmbito do Ministério da Fazenda.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e maximizar seus resultados, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- conclusão da instrução processual e elaboração dos artefatos da contratação direta;
- definição nominal dos participantes e validação pelas chefias competentes;
- efetivação tempestiva das inscrições junto à promotora, observadas as condições da proposta comercial;
- alinhamento prévio da apresentação institucional do Ministério da Fazenda constante da programação oficial do evento;
- organização de ação de disseminação interna dos conhecimentos adquiridos após a realização do evento.

Por se tratar de evento presencial realizado em Brasília/DF, não se identificam, em princípio, providências de infraestrutura, deslocamento interestadual ou adaptações logísticas relevantes para a unidade demandante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais significativos decorrentes da contratação pretendida. De todo modo, recomenda-se a priorização de materiais digitais, comunicações eletrônicas e emissão de certificados em meio eletrônico, em consonância com práticas administrativas sustentáveis e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos fatores analisados, conclui-se que a contratação atende plenamente ao interesse público, uma vez que promove o desenvolvimento de competências essenciais à modernização da gestão pública, fortalece a capacidade institucional da CGTI e contribui diretamente para a implementação de soluções inovadoras no âmbito do Ministério da Fazenda.

A participação no evento viabiliza não apenas a atualização técnica dos servidores, mas também a incorporação de práticas contemporâneas de gestão, inovação e uso estratégico de dados e inteligência artificial, com potencial de geração de valor institucional, melhoria de processos e aumento da eficiência administrativa.

Ademais, restam devidamente caracterizados os pressupostos legais para a contratação por inexigibilidade de licitação, em razão da singularidade do objeto, da notória especialização da promotora e da inviabilidade de competição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, à luz dos elementos aqui constantes esta equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à contratação, por entender que a solução proposta é adequada, necessária e proporcional, apresentando elevado potencial de retorno institucional e aderência às diretrizes estratégicas da Administração Pública Federal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Equipe de planejamento da contratação, conforme elementos constantes dos autos

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 17:11:54.

Despacho: Equipe de planejamento da contratação, conforme elementos constantes dos autos

HENRIQUE SYDNEY RIBEIRO LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 16:16:46.

Despacho: Equipe de planejamento da contratação, conforme elementos constantes dos autos

HELEN MARIA CIRQUEIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 10:00:22.

Despacho: Equipe de planejamento da contratação, conforme elementos constantes dos autos

IDENES CESAR TOLEDO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 16:22:57.